

À

PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ/CE

Procedimento Administrativo nº 26.05.0564.001.00017-301

Reclamante: MARIA KELVIANE NOGUEIRA DA SILVA

Reclamada: URBANOZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 18.294.451/0001-44

DEFESA ADMINISTRATIVA

A empresa URBANOZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.294.451/0001-44, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Glauber de Moura Gama, CPF nº 335.204.308-60, vem, respeitosamente, apresentar sua defesa administrativa referente ao presente procedimento.

Inicialmente, a empresa informa que compareceu regularmente à audiência realizada em 09/06/2026, por meio de seu representante legal, demonstrando interesse em colaborar com este órgão e buscar uma solução amigável para a demanda apresentada.

Conforme registrado na ata de audiência, a parte reclamante não compareceu ao ato nem apresentou justificativa prévia para sua ausência, motivo pelo qual não foi possível a realização da tentativa de conciliação.

A empresa reafirma que sempre esteve à disposição para prestar esclarecimentos e colaborar para a resolução da questão apresentada. Inclusive, durante a audiência, foi registrado em ata que a empresa manifestou interesse em realizar a devolução integral do valor reclamado, sem reconhecimento de responsabilidade, visando solucionar a demanda de forma rápida, amigável e sem a necessidade de prolongamento do conflito.

Dessa forma, considerando que a empresa compareceu regularmente à audiência, demonstrou boa-fé, disposição para a solução consensual da demanda e respeito aos procedimentos deste órgão, bem como diante da ausência injustificada da parte reclamante, requer que seja observado o teor da ata de audiência e, caso a consumidora permaneça inerte ou não apresente justificativa aceita por este PROCON, seja promovido o arquivamento do presente procedimento administrativo.

A empresa permanece à disposição deste órgão para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Nestes termos,
Pede deferimento.
10 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente
GLAUBER DE MOURA GAMA
Data: 13/06/2026 22:55:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Glauber de Moura Gama

CPF: 335.204.308-60

URBANOZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 18.294.451/0001-44

E-mail: urbanoz2024@gmail.com